

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 481/2001

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A "MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/11/2001 30/11/2001 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 684/2001 - Autoria: Durval Lopes Orlato

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS Autor: DURVAL LOPES ORLATO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (Proc. 33,300)



RESOLUÇÃO Nº. 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

Altera o Regimento Interno, para criar a "Medalha ZUMBI DOS PALMARES".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de novembro de 2001, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 191. (...)

(...)

"XXII – Medalha "ZUMBI DOS PALMARES", destinada a pessoas e entidades que tenham trabalho reconhecido na luta contra qualquer tipo de discriminação e preconceito étnico ou racial."

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de

dois mil e um (27.11,2001).

ANA TONELLI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de novembro de dois mil e um (27.11.2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

Resolução481.doc/fspp